



REGULAMENTO -2021

ETAPA IGARAPÉ AÇU

Capítulo I – Objetivos e Organização

Art. 1º - A RAPTORS TRAIL RUN – Etapa IGARAPÉ AÇU, será realizada no dia 07 de MARÇO de 2021 no BALNEÁRIO ECO PARK SÃO JOAQUIM na Cidade de IGARAPÉ AÇU-PA, distante 105 km de Belém, que consiste em um prova com percurso em trilha, terra batida, lama, travessias de rios e igarapés e mata fechada, contando com uma estrutura organizacional profissional em busca da excelência para o bem estar do corredor, visando cada vez mais à disseminação da modalidade e desenvolver o turismo esportivo no estado.

Art. 2º - O evento será regido pelas regras oficiais de corridas em trilhas.

Art. 3º - Caberá a Comissão Organizadora da RAPTORS ADVENTURE, organizar e dirigir a prova, oferecendo estrutura administrativa necessária para o perfeito desenvolvimento do evento.

Capítulo II – Das Provas

Art. 4º - A CORRIDA será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta correrá a distância de 15km aproximadamente, que será amplamente divulgada no site www.raptorsadventure.com.br e em nossa pagina no facebook.

Único – A distância aferida para a prova é: 15km

Art. 5º - A largada e a chegada da prova se darão no BALNEÁRIO ECO PARK

SÃO JOAQUIM

A programação será a seguinte:

5h30 – Concentração

6h – Largada única

11h – Premiação Geral

Único – A programação do evento poderá sofrer alterações conforme necessidade seja por motivos climáticos e de força maior.

Art. 6º - Tempo de duração da prova é de 4h.

O atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica e organizacional será de responsabilidade da RAPTORS ADVENTURE.

Obs: o atleta que chegar após o tempo de conclusão não receberá medalha de participação e nem entrará na classificação geral da prova.

Art. 7º - Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial do evento, não será permitido o acesso de pessoas não inscritas na prova.

Art. 8º - Todos os atletas devidamente inscritos na prova correrão com o equipamento “chip” para controle dos tempos. O mesmo poderá ser retornável.

Art. 9º - Durante a prova haverá UM (1) ponto de REABASTECIMENTO aproximadamente no KM 8.

Após a chegada da prova, haverá um espaço exclusivo aos atletas com fornecimento de água, isotônicos e frutas.

Capítulo III – Itens Obrigatórios

- **Mochila ou Cinto de hidratação com capacidade mínima de 1L.**
- **Apito (oferecido pela organização).**
- **Número de peito da prova de forma visível.**
- **Chip da prova.**
- **Assinatura do termo de responsabilidade (disponível na retirada de kits)**
- **Copo retrátil (oferecido pela organização)**

Obs: a falta de qualquer item o atleta será impedido de participar da prova, o checkin acontecerá na entrada da área de largada 30 minutos antes do início da prova.

Capítulo IV – Das Inscrições

Art. 10º - As inscrições para a RAPTORS TRAIL RUN – IGARAPÉ AÇÚ estarão disponíveis no período de 10 de novembro 2020 a 7 de fevereiro de 2021 ou até o limite técnico de 200 inscritos, no endereço eletrônico www.ticketagora.com.br, podendo ainda ser feita inscrição por boleto ou depósito bancário diretamente com a organização.

valores das inscrições seguem descritos abaixo:

I – KIT SIMPLES R\$ 50,00

II – KIT BÁSICO R\$ 80,00

III – KIT PREMIUM R\$ 110,00

Art. 11 A idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de trilhas é de 18 (Dezoito) anos, com as seguintes restrições:

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias, será a que o atleta terá no dia 31 dezembro de 2021;

II - Os atletas menores de 18 anos não poderão participar da CORRIDA.

Art. 12 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição ou assinatura na inscrição presencial, a (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

Art. 13 - A inscrição na prova RAPTORS TRAIL RUN - Etapa IGARAPÉ AÇÚ, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito e o atleta que receber será automaticamente desclassificado, não tendo seu resultado homologado caso participe da prova, a organização do evento não será responsável por qualquer acidente ou dano que o atleta não inscrito venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Art. 14 - As inscrições serão encerradas 30 (Trinta) dias antes da data marcada para a realização da prova, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento.

Art. 15 - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 16 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado (a) da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Art. 17 – Após efetuar a inscrição o atleta terá o prazo de (7) dias a contar da data de inscrição para desistir da prova e solicitar reembolso do valor pago, após este período não haverá a devolução do valor pago.

Art. 18 - Para atletas a partir de 60 anos completos, haverá desconto de 50% no valor da inscrição conforme estatuto do idoso.

Art. 19 – não será admitida a inscrição de atletas com deficiência devido às condições do percurso.

Único: **A Comissão Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição da prova.**

Capítulo IV – Entrega dos Kits

Art. 20 - A retirada de kits para participantes devidamente inscritos, acontecerá nos dias, e locais a serem informados pela organização no endereço eletrônico www.raptorsadventure.com.br ou através do whatsapp 91-99382690.

Art. 21 – O atleta (a) que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

Art. 22 - O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto.

Art. 23 – Não será permitida a retirada de kits por terceiros, com exceção das assessorias, que deverão fornecer lista prévia dos atletas inscritos e copia do documento de identificação do responsável pela retirada do material.

Art. 24 - A RTR IGARAPÉ AÇÚ oferece o seguinte kit:

I – BÁSICO – NÚMERO DE PEITO, CHIP, BANDANA DO EVENTO, VOUCHER ENTRADA NO PARQUE E MEDALHA PÓS PROVA.

II – SIMPLES – NÚMERO DE PEITO, CHIP, BONÉ DO EVENTO, VOUCHER ENTRADA NO PARQUE E MEDALHA PÓS PROVA.

III – PREMIUM – NÚMERO DE PEITO, CHIP, BANDANA DO EVENTO, BONÉ DO EVENTO, CAMISA DRY SOLUTION, VOUCHER ENTRADA NO PARQUE E MEDALHA PÓS PROVA

Art. 25 - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Art. 26 - Caso o tamanho da camiseta for incompatível para a sua utilização, a mesma será substituída apenas se tiver disponibilidade de troca. O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho adequado.

Capítulo V – Especificações técnicas

Art. 27 - A prova será balizada através do sistema de cronometragem transponde (chip).

Art. 28 - A divulgação do tempo de prova de todos os corredores será informada em até 48h após a realização do evento no endereço eletrônico www.raptorsadventure.com.br, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Art. 29 - O participante (corredor), neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do KIT. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos mesmos.

Art. 30 - O participante (corredor) que não retirar o seu KIT na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de participar do EVENTO.

Art. 31 - O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do atleta que não utilizar.

Art. 32 - A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Único - O participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações, ficando isenta a organização do fornecimento dos mesmos.

Art. 33 - O chip de cronometragem poderá ser retornável.

Art. 34 - O chip deverá ser devolvido à Organização, caso seja modelo retornável.

Capítulo VI – Normas e Instruções Gerais

Art. 35 - Solicitamos que todos os atletas estejam presentes no local da largada no máximo de 30 minutos de antecedência do horário oficial de largada, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 36 - A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no **peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.**

Art. 37 - A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Art. 38 - O atleta deverá ter ciência do percurso não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as

grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova.

O descumprimento destas regras causará na desclassificação do atleta.

Art. 39 - Estará passível de desclassificação na prova, o atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir ou atrapalhar sua progressão.

Art. 40 - Durante toda a prova, haverá um centro médico de apoio na chegada/largada, além de paramédicos no percurso. O atleta deverá se retirar imediatamente da corrida, caso seja determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 41 - O participante da RTR etapa IGARAPÉ AÇÚ - assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 42 - Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Art. 43 - O participante é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Art. 44 - Serão colocados à disposição dos participantes sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Art. 45 - A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento às normas de corridas em trilhas, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais.

Art. 46 - O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 47 - A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade no País reservam-se ao direito de realização de exames antidoping.

Art. 48 - A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

Único: Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Art. 49 - A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

- 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

- 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Art. 50 - Cada participante do evento cede todos os direitos de utilização de sua imagem renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferidos relativos aos direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão ou publicação realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e demais provas.

Capítulo VII – Premiação e Faixa Etária

Art. 51 - A premiação da RTR – IGARAPÉ AÇÚ, será assim distribuída:

I - Os 03 (Três) primeiros colocados **GERAL MASCULINO E GERAL FEMININO** receberão troféus, podendo **eventualmente** receber prêmios.

II - os 03 (três) primeiros colocados nas faixas etárias receberão Troféus referentes à posição obtida na prova.

III – As faixas etárias ficam assim distribuídas nas distâncias que oferecem:

15km Masculino e Feminino

18 a 19 anos

20 a 29 anos

30 a 39 anos

40 a 49 anos

50 a 59 anos

60 a 99 anos

Art. 52 - Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito e efetivamente participar do evento.

§ 3º Só será entregue 01 (uma) medalha por atleta.

Art. 53 - As 03 (Três) primeiras colocações das categorias masculina e feminina da PROVA serão definidas por ordem de chegada tempo bruto. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Art. 54 - Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

Art. 55 - Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento **www.raptorsadventure.com.br**, ao prazo de até 48 horas após o término da prova.

Capítulo VIII – Disposições Gerais

Art. 56 - Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 57 - Será disponibilizada uma estrutura composta de guarda-volumes, banheiros, tendas de assessorias esportivas e tendas de apoiadores e patrocinadores para os participantes.

§1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia, a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Art. 58 - Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Art. 59 - A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Capítulo IX – Disposições Finais

Art. 60 - As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas através do e-mail raptorsadventure@outlook.com que será registrada e respondida a contento.

Art. 61 - A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 62 - Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Art. 63 - Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Art. 64 - Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à Corrida pertencem à Organização.